

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2464

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº. 047/2026,

em 31 de julho de 2026.

Concede férias regulares à Servidora da
Câmara Municipal de São Vicente.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 12, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando **requerimento nº 008/2026** formulado pela interessada,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares à Servidora **Dulcimeyre Maria de Araújo**, ocupante do cargo efetivo de Contadora da Câmara Municipal de São Vicente, referente ao período aquisitivo compreendido de **2025/2026**, para usufruir no período de **01/08/2026 a 30/08/2026**, observado para os fins complementares os termos do despacho contido no **requerimento nº 008/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


Ver. José Neto Costa Diniz
Presidente